

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017/PROPE

Em 09 de março de 2017, o Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, usando de suas atribuições e considerando :

- a Constituição Federal, em seu art.70, parágrafo único;
- a otimização de utilização de recursos tecnológicos para redução de custos;

RESOLVE:

Baixar a presente ORDEM DE SERVIÇO visando uniformizar os procedimentos relacionados a utilização dos equipamentos de videoconferências, no âmbito da Instituição:

A UFSJ tem à disposição da comunidade 5 salas de web videoconferência da RNP. Para viabilizar as bancas por meio de videoconferência, solicitamos aos Programas de Pós-Graduação da UFSJ a seguirem os seguintes procedimentos:

1 - Abrir uma Ordem de serviço através do [formulário eletrônico do NTINF](#), com antecedência de até 48 horas para agendamento da sala de web vídeoconferência no SETIR/NTINF;

2 - A sala sendo aberta, será disponibilizado um link para os membros, tanto os internos à UFSJ quanto os externos à UFSJ poderem participar da videoconferência.

Sugerimos que os programas orientem aos membros externos que, sempre que possível, participem da web videoconferência em sua instituição para garantir o suporte técnico necessário para o bom andamento da atividade.

Abaixo, alguns links com tutoriais sobre o serviço de web videoconferência.

Link para web Video conferencia http://webconf2.rnp.br/ufsj_01/

Links com tutoriais sobre o serviço:

- Entrando na sala de meeting - <http://webconf2.rnp.br/p15818422/>
- Usando o assistente do áudio - <http://webconf2.rnp.br/p88132853>
- Usando o microfone - <http://webconf2.rnp.br/p11598932>
- Usando a câmera - <http://webconf2.rnp.br/p69151421>
- Compartilhando conteúdos - <http://webconf2.rnp.br/p34061174>
- Usando o pod bate-papo - <http://webconf2.rnp.br/p20736045>
- Utilizando a janela de anotações - <http://webconf2.rnp.br/p27961496>
- Utilizando a janela de compartilhamento de arquivos - <http://webconf2.rnp.br/p64241323>
- Utilizando a janela de compartilhamento de links web - <http://webconf2.rnp.br/p96735504>
- Utilizando a janela de pesquisa - <http://webconf2.rnp.br/p17066537>

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Roberto Pires Calazans Matos
Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação



ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017/PROPE

Em 25 de julho de 2017, o Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, usando de suas atribuições e considerando :

- o inciso I do parágrafo único do artigo 22 da Resolução da Resolução 062/2011 do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei
- A resolução 047/2006 do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei
- o memo 063/2017 SEPPG

RESOLVE:

Baixar a presente ordem de serviço com a finalidade de formalizar as matrículas de discentes nos cursos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Esta ordem de serviço foi motivada pelos questionamentos apresentados pelo SEPPG sobre a falta de documentação necessária para emissão de certificados e diplomas para os alunos que concluíram seus cursos de Pós-Graduação. E devido ao fato de não haver regulamentação de matrícula nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu. A Ordem de Serviço deverá ser substituída por Resoluções Aprovadas pelo CONSU.

Os candidatos que cursarão os cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu terão que apresentar no ato da matrícula documento comprobatório de colação de grau de curso de graduação.

Os candidatos que cursarão os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu poderão apresentar, conforme o inciso I do parágrafo único do artigo 22 da Resolução da Resolução 062/2011 do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, declaração de conclusão de curso, tendo que apresentar até a data de exame de qualificação o diploma de conclusão de curso de graduação.

Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Roberto Pires Calazans Matos
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação